

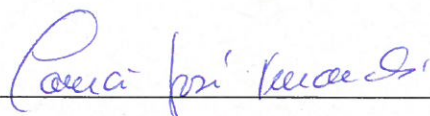
DESPACHO (PR) Nº 045/2018

Assunto: Cessaçãõ de delegaçãõ de competências na Administradora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no âmbito da Açãõ Social

Nos termos do nº 6 do artigo 38.º e do nº 6 do artigo 39.º, do nº 2 do artigo 63.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo nº 15/2014, publicado na 2ª série do Diário da República nº 214, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho normativo nº 20/2015, publicado na 2ª série do Diário da República nº 201, de 14 de outubro, nos termos do nº 4 do artigo 92.º, da alínea b) do nº 3 do artigo 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, e ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave determina a cessaçãõ da delegaçãõ de competências, no âmbito da açãõ social, na Administradora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Dra. Isabel Maria Alves do Rêgo, com efeitos a 1 de junho de 2018, por motivo de regresso ao serviçõ da Diretora dos Serviçõs de Açãõ Social, Dra. Sofia Mariana Nunes de Sousa Dias Coelho.

Barcelos, 1 de junho de 2018

A Presidente do IPCA



(Prof.ª Doutora Maria José Fernandes)

